

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Os candidatos que concorrem às vagas reservadas para a ação afirmativa “pessoa negra” precisarão enviar o formulário para confirmação de ação afirmativa (anexo II), juntamente com o seu documento de identidade e o vídeo, para o *e-mail* ses.uge.ceis@joinville.sc.gov.br. A resposta deve ser enviada até o dia 19/12/2024, impreterivelmente.

Antes de anexar ao formulário, os arquivos devem ser renomeados da seguinte maneira:

1. Documento de identidade: `seunome_documento.pdf`
2. Autodeclaração: `seunome_autodeclaração.pdf` (anexo II)
3. Vídeo: `seunome_vídeo.mp4`

Instruções para o registro do documento de identificação

O documento de identificação deve ser digitalizado em um único arquivo (PDF), com até 10 MB. A digitalização deve contemplar a frente e o verso do documento.

O documento enviado deve ter foto recente (emitido há menos de 10 anos) e, se possível, anexe documento com validação digital (CNH-e, por exemplo).



Instruções para a Autodeclaração

A Autodeclaração de pessoa negra deverá ser preenchida com os dados do candidato e assinada (preferencialmente com assinatura eletrônica). O arquivo deverá ser encaminhado em PDF legível, com até 10 MB, e seguir o modelo anexo II deste edital:

Instruções Gerais para a Gravação do Vídeo

Considerando que o critério avaliado no procedimento de heteroidentificação será exclusivamente fenotípico, não sendo admitida a apresentação de provas genotípicas e/ou de ancestralidade, as seguintes instruções visam guiar ao(as) candidatos(as) para as gravações dos arquivos digitais e seus respectivos envios.

a) Selecione um local silencioso e com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (obrigatoriamente durante o dia) e, se possível, com fundo de uma única cor e neutra.

- b) Não use acessórios na cabeça como boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, entre outros;
- c) Não use óculos escuros ou de grau;
- d) Não use maquiagem;
- e) Não use efeitos ou filtros na edição de fotos ou vídeo;
- f) Evite realizar qualquer procedimento estético ou o uso de qualquer acessório ou vestimentas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica.

Equipamento necessário: Utilize uma câmera profissional, semiprofissional ou a câmera de um celular / smartphone (tente conseguir um smartphone que possua a melhor resolução possível da câmera).

O arquivo do vídeo poderá ter até 25 MB de tamanho e deverá ter o formato MP4.

Siga o seguinte cronograma para registrar o seu vídeo:

1. Inicie o vídeo na posição de frente para a câmera. Fale o seu nome e mostre frente e verso do seu documento de identificação por 2 segundos e tenha certeza que os dados e a foto apareceram com nitidez.

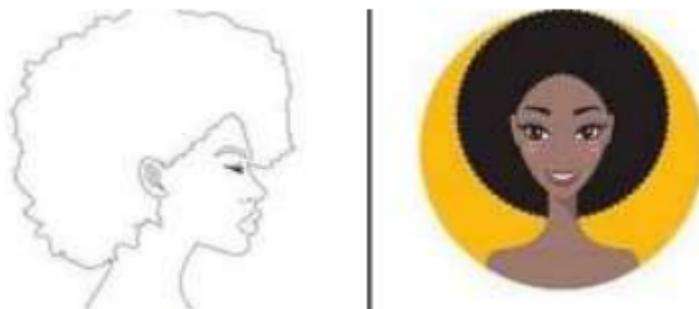
Conclua falando o programa de residência para o qual prestou o processo seletivo.



2. Movimente-se para a direita para mostrar o seu perfil esquerdo. Aguarde 2 segundos. Retorne a posição inicial.



3. Movimente-se para a esquerda para mostrar o seu perfil direito. Aguarde 2 segundos. Retorne a posição inicial



4. Fale em alto e bom som o seguinte texto: Tendo sido classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei n. 12.711/2012, alterada pela Lei n. 14.723/2023,

às Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais, DECLARO para o fim específico de atender ao requisito de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, que sou (PRETO OU PARDO conforme o que preencheu na autodeclaração) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro”.

Vídeos que não estiverem em acordo com as normas acima descritas não poderão ser utilizados para o procedimento de heteroidentificação, sendo o candidato eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas negras, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.